



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 10 de Fevereiro de 2021

Ano II - Edição nº0310

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	02

#### EXPEDIENTE

##### Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

##### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: [www.cris.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cris.sp.gov.br/diario-oficial)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

##### CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: [cris@cris.sp.gov.br](mailto:cris@cris.sp.gov.br)

Site: [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

#### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 11/2021, DE 10 FEVEREIRO DE 2021

“Justifica e torna pública a quebra de ordem cronológica de pagamentos no período que especifica, nos termos do art. 5º Lei Federal nº 8.666/93”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a boa ordem contábil e boa execução financeira;

CONSIDERANDO que o Secretário Executivo é ordenador da despesa,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, justificar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações deste Consórcio, mormente sua atuação na área de Saúde, como segue:

I) Nota(s) de empenho nº 45/2020.

§ 1º. Fica autorizado o pagamento dos respectivos credores relacionados neste artigo.

§ 2º. Com vistas ao princípio da publicidade informações completas e detalhadas estão no portal de transparência em [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br).

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação:

Publique-se. Cumpra-se

Tupã/SP, em 10 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

##### PORTARIA Nº 12/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia e dá posse a empregado(a)(s) público(a)(s) que especifica e dá outras providências”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(a)(s) empregado(a)(s) público(a)(s) MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA, para o cargo de



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 10 de Fevereiro de 2021

Ano II - Edição nº0310

Página 2 de 2

Cuidadora, ao Programa Residência Terapêutica de Herculândia, na classificação de nº30, aprovado no concurso público nº 02/2019, com data de exercício em 11/02/2021.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 10 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS  
Secretário Executivo do CRIS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83

CONTRATADA: AC PEREIRA MACEDO  
OTORRINO E SAÚDE LTDA

CNPJ Nº: 39.596.050/0001-19

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 03/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

VIGÊNCIA: 10/02/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM  
CONSULTAS MÉDICAS EM  
OTORRINOLARINGOLOGIA.

VALOR (R\$): 40,00